



RESOLUÇÃO CMS/BH – 123/03

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 04/12/2003, no cumprimento de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável das câmaras técnicas do CMS/BH,

Resolve:

Aprovar o Projeto de Atenção Integral às Urgências, com as seguintes recomendações:

1. Que seja feito o redimensionamento dos recursos humanos e de toda infra-estrutura dos serviços de urgência/ emergência;
2. Que o Conselho Municipal de Saúde tenha acesso permanente ao fluxo financeiro de execução do projeto, com elaboração e apresentação das planilhas mensais e o cronograma de aplicação dos recursos;
3. Que em relação às urgências psiquiátricas sejam respeitadas as deliberações das conferências municipal, estadual e nacional de Saúde Mental.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2003.

CLÉBER DAS DORES DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde